

## PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 10/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª e 4ª Etapa – Prova Prática e Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo interno para **Aprendiz – CADASTRO RESERVA (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada no dia **11 de junho de 2026**, nos horários abaixo, no **Sesc Cidade Alta - Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

### Prova Prática

	Nome	Horário
1.	Ageu Lucas De Queiroz Oliveira	08h às 09h
2.	Allícia Rebeca Marcolino Siqueira	
3.	Dandara Rakyelly De Lima Silva	
4.	Eduarda Letícia Da Silva Thomaz	
5.	Gabryela Dayane	
6.	Geovanna De Carvalho Ferreira	
7.	Julia Sophia Do Vale Dos Santos	
8.	Kadson Tiago Silva Alves	
9.	Kaline Martins Da Silva	
10.	Maria Clara Davi Da Silva	
11.	Pedro Augusto De Araujo Patricio	
12.	Rafaela Ellen Moura Duarte Da Silva	
13.	Ranayani Santos	

### Entrevista Técnica Comportamental Individual

	Nome	Horário
1.	Ageu Lucas De Queiroz Oliveira	09h
2.	Allícia Rebeca Marcolino Siqueira	09h20min
3.	Dandara Rakyelly De Lima Silva	09h40min
4.	Eduarda Letícia Da Silva Thomaz	10h
5.	Gabryela Dayane	10h20min
6.	Geovanna De Carvalho Ferreira	10h40min
7.	Julia Sophia Do Vale Dos Santos	11h
8.	Kadson Tiago Silva Alves	11h20min
9.	Kaline Martins Da Silva	11h40min
10.	Maria Clara Davi Da Silva	12h
11.	Pedro Augusto De Araujo Patricio	12h20min
12.	Rafaela Ellen Moura Duarte Da Silva	12h40min
13.	Ranayani Santos	13h

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 08 de junho de 2026.